



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Germano Bonamigo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, Estado do Paraná, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Anexo 01** do **Chamamento Público nº 04/2018**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de novembro de 2018, Edição nº2032, com relação ao **Projeto 01**, da área de Assistência Social no quesito “Público Alvo” e “Metas”.

Onde se Lê:

Anexo 01

PÚBLICO ALVO: 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou rendimento familiar de até dois salários mínimos, ou encaminhados pela rede sócio assistencial.

METAS: Atender diariamente no mínimo 150 (cento e cinquenta) matriculandos, sendo estes distribuídos entre crianças e adolescentes com idade de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, proporcionando a melhoria do desenvolvimento de competências pessoais como: a criatividade, autonomia e relacionamento interpessoal, através de atividades específicas, aperfeiçoando suas habilidades para trabalhar em conjunto onde cada integrante saiba qual é a sua parte no grupo, mas que leve em consideração o todo, ou seja, desenvolver a convivência saudável em sociedade.

Leia-se:

PÚBLICO ALVO: 130 (cento e trinta) a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social e/ou rendimento familiar de até dois salários mínimos, ou encaminhados pela rede sócio assistencial.

METAS: Atender diariamente no mínimo 130 (cento e trinta) a 150 (cento e cinquenta) matriculandos, sendo estes distribuídos entre crianças e adolescentes com idade de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, proporcionando a melhoria do desenvolvimento de competências pessoais como: a criatividade, autonomia e relacionamento interpessoal, através de atividades específicas, aperfeiçoando suas habilidades para trabalhar em conjunto onde cada integrante saiba qual é a sua parte no grupo, mas que leve em consideração o todo, ou seja, desenvolver a convivência saudável em sociedade.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

Ficam inalteradas as demais disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 04/2018.

Cumpra-se e publique-se.

Céu Azul, 10 de dezembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal